SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

ATO DA PRESIDÊNCIA - nº 012/ 2012

Assunto:

Contratação Provisória de Funcionário para o CAU/RJ

Considerações:

Considerando o artigo 7° do Regimento Interno, que confere ao Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ, no uso de suas atribuições;

Considerando a necessidade de contratação de um Advogado para o setor de compras/licitação e de um funcionário para apoio Administrativo das comissões e plenárias; CAU/RJ;

Considerando as atas de reunião de diretoria dos dias 10/09/2012.

Decisão:

Visando suprir as necessidades, esta diretoria optou pela contratação das profissionais Lívia Fanaia Furtado Siciliano e Priscila dos Santos de Oliveira.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2012.

Sydnei Dias Menezes
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ